



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 21 de fevereiro de 2018.


OF. CMI – Nº. 014/2018

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a, o autógrafo de Lei, decorrente do Projeto de Lei CMI n.º 001/2018, que foi apreciado e aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 3ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú
Ibiracú-ES